



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Comunicados	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Aviso de Republicação - Retificação	5
■ Secretaria Municipal de Direitos Humanos	5
■ Resoluções	5
■ SAEV - Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga	6
■ Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
■ PODER LEGISLATIVO	7
■ Convocação	7
■ Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Homologação / Adjudicação	7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

■ DECRETO Nº. 9 488, de 01 de junho de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.921.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 783 de 31 de maio de 2016)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura do Município

de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51 17512.0023.1080	Obras e Instalações.. . R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos Federal - 05
 4.4.90.51 17512.0023.1080 Obras e Instalações.. . R\$ 91.000,00

Fonte de Recursos Municipal - 01
 Projeto 080 – Urbanização das margens do Córrego Boa Vista
 4.4.90.51 04.122.0024.1081 Obras e Instalações.. . R\$460.000,00

Fonte de Recursos Municipal - 01
 Projeto 081 – Elevadores para o Paço Municipal
 Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil
 Unidade Executora: 05 – Corpo de Bombeiros

4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51 04122.0005.2012	Obras e Instalações.. . R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos Municipal - 01
 Atividade 12 – Fundo Especial de Bombeiros

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

■ DECRETO Nº. 9 489, de 01 de junho de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.170.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 785 de 31 de maio

de 2016)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga um crédito Adicional suplementar, no valor de R\$.3.170.000,00 (três milhões, cento e setenta mil reais), destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
 Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
041220047.2.102 - 009.....	R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
041220047.2.102 - 010.....	R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
175120050.2.108 - 044.....	R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil
041220047.2.106 - 052.....	R\$ 95.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
041220047.2.106 - 056.....	R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
175120047.2.109 - 071.....	R\$ 25.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
-----------	--------------------



3.1.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
175120047.2.109 - 072.....	R\$ 700.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
175120047.2.109 - 074.....	R\$ 750.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo
185410047.2.110 - 085.....	R\$ 10.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil
185410047.2.111 - 092.....	R\$ 25.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
185410047.2.111 - 096.....	R\$ 15.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
185410047.2.111 - 099.....	R\$ 1.500.000,00
Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º sendo a quantia de R\$ 459.600,00 de acordo com o inciso I, R\$ 1.585.400,00 de acordo com o inciso II e a quantia de R\$ 1.125.000,00 de acordo com inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 a saber:	
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma
041220047.2.102 - 001.....	R\$ 20.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
041220047.2.102 - 003.....	R\$ 10.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas

3.1.90.13	Obrigações Patronais
041220047.2.102 - 006.....	R\$ 40.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
041220047.2.102 - 008.....	R\$ 10.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00	Aplicações Diretas
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato
288430048.0.005 - 018.....	R\$ 60.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00	Aplicações Diretas
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
288430048.0.005 - 019.....	R\$ 600.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00	Amortização da Dívida
4.6.90.00	Aplicações Diretas
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada
288430048.0.005 - 020.....	R\$ 300.000,00
Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
041220047.2.106 - 054.....	R\$ 5.000,00
Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.13	Obrigações Patronais
175120047.2.109 - 068.....	R\$ 15.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
175120047.2.109 - 069.....	R\$ 40.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
175120047.2.109 - 070.....	R\$ 10.000,00
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil
185410047.2.110 - 080.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 490, de 01 de junho de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.450.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 784 de 31 de maio de 2016)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	26782.0032.2075 1111 Material de Consumo R\$200.000,00
3.3.90.39	26782.0032.2075 1115 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$250.000,00

Fonte de Recursos Municipal - 01

Atividade 75 – Manutenção das atividades do trânsito

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE



Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SMGA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 202.500 cópias para o período de 04 meses, conforme especificações abaixo, mantendo o valor unitário de R\$ 0,05, totalizando o valor global de R\$ 10.125,00.

Pregão Presencial nº 194/2014 - Processo nº 289/2014. Assinatura: 01 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

■ SMGA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 01/06/2016, ou seja, até o dia 01/06/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 5.206,25, totalizando o valor global de R\$ 62.475,00.

Pregão Presencial nº 016/2015 - Processo nº 021/2015. Assinatura: 01 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

■ SMEL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: ANTONIO DIEGUES.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação por mais 12 meses, a contar do dia 01/06/2016, ou seja, até o dia 01/06/2017, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 740,00, totalizando o valor global de R\$ 8.880,00.

Dispensa de Licitação: nº 008/2015 - Processo nº 165/2015. Assinatura: 01 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

Contratos

■ SME - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RANGEL & MATTAR LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para instalação e programação de câmeras de monitoramento eletrônico no CEMEI Luiza Giacomini e CEMEI Abílio Calile.

Pregão Presencial nº 051/2016 - Processo nº 063/2016. Valor global: R\$ 45.700,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 01 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

■ SMAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAPS DUO TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para desenvolver oficinas socioeducativas e artesanais para crianças e adolescentes atendidas pelas Casas Lares e pelo Serviço de Acolhimento em cumprimento ao Projeto A Arte de Reinventar II de 2016.

Pregão Presencial nº 113/2016 - Processo nº 136/2016.

Valor global: R\$ 10.368,00. Vigência: 7 meses. Assinatura: 01 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

■ SMEL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NADO LIVRE ESCOLA DE ESPORTES LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviços no desenvolvimento de atividades sócio-desportiva na equipe de competição de natação no Parque Aquático de Natação “Prof. Luiz Carlos Toloni”.

Pregão Presencial nº 111/2016 - Processo nº 134/2016.

Valor global: R\$ 22.800,00. Vigência: 02 meses. Assinatura: 01 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

Comunicados

■ SMAS – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016 - PROCESSO Nº 127/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação e montagem de tendas, barracas e gradil, para serem utilizadas nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 4º, incisos XVI e XVII da Lei 10.520/2002, fica convocada a empresa BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.662.138/0001-68, para nova Sessão Pública a ser realizada no dia 03/06/2016, às 10h00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2015.

Homologação / Adjucação

■ SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016 - PROCESSO Nº 137/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fraldas geriátricas) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP o lote 01, com o valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). BIRIMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME o lote 02, com o valor de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 189.450,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 31/05/2016.

■ SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016 - PROCESSO Nº 137/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (fraldas geriátricas) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP o lote 01, com o valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). MATERMED COMERCIAL



DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). BIRIMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME o lote 02, com o valor de R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 189.450,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 31/05/2016.

GC - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016 - PROCESSO Nº 133/16

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 01, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN – PREGOEIRO – 01/06/2016.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016 - PROCESSO Nº 133/16

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGO para a empresa: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 01, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NASSER MARÃO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL – 01/06/2016

Aviso de Licitação

SMO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2016 - PROCESSO Nº 158/2016

OBJETO: locação de imóvel em vão único com área contínua de no mínimo 4.000 m², (espaço sem divisões internas), nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a instalação de empresa Call Center aprovada pelo COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal 4.637/09 e Lei Municipal 5.779/16. Tipo menor preço.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 04 de julho de 2016, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, na Rua

Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e demais Anexos poderão ser retirados no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e estará disponível no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Informações: As informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016 - PROCESSO Nº 159/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de funilaria e pintura em diversos veículos utilizados no transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de junho de 2016 (14/06/2016), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016 - PROCESSO Nº 160/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de toldos em diversas Unidades Escolares, pelo Convênio Brasil Carinhoso. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de junho de 2016 (15/06/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

SMEL - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2016 - PROCESSO Nº 150/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos esportivos (bolas diversas modalidades) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de junho de 2016 (15/06/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2016 - PROCESSO Nº 140/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 16 de junho de 2016 (16/06/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016.



Aviso de Republicação - Retificação

SMAS - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016 -PROCESSO Nº 135/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de panificação para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de julho de 2016 (14/06/2016), às 09h00 (nove horas).

Leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de junho de 2016 (14/06/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 01/06/2016

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Resoluções

RESOLUÇÃO CPDCN Nº 02, DE 20 DE MAIO DE 2016.

“Cria a Comissão Organizadora do II Seminário Municipal do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Votuporanga/SP”

A Plenária do CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE VOTUPORANGA – CPDCN - Considerando que o MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição determinou e

Considerando a diretriz do Governo Federal de reduzir as iniquidades por meio da execução de políticas de inclusão social;

Considerando os compromissos sanitários

prioritários nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, pactuados entre as esferas de governo na consolidação do SUS, visando qualificar a gestão e as ações e serviços do sistema de saúde;

Considerando o caráter transversal das ações de saúde da população negra e o processo de articulação entre as Secretarias e órgãos vinculados ao Ministério da Saúde e as instâncias do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas à promoção de equidade;

Considerando que esta Política foi aprovada no Conselho Nacional de Saúde - CNS e pactuada na Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT;

Considerando a instituição do Comitê Técnico de Saúde da População Negra pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.678/GM, de 13 de agosto de 2004, que tem a finalidade de promover a equidade e igualdade racial voltada ao acesso e à qualidade nos serviços de saúde, à redução da morbimortalidade, à produção de conhecimento e ao fortalecimento da consciência sanitária e da participação da população negra nas instâncias de controle social no SUS;

Considerando o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que cria o Programa Brasil Quilombola, com o objetivo de garantir o desenvolvimento social, político, econômico e cultural dessas comunidades, e conforme preconizado nos artigos 215 e 216 da Constituição, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, resolve:

Art. 1º Instituir a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e

Considerando a Lei Municipal nº 3 556, de 13 de setembro de 2002 e o Decreto Municipal nº 6 585, de 22 de novembro de 2002, que criou este Conselho – CPDCN – Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - e a Portaria nº 18. 196 de 24 de março de 2015, que nomeou os membros atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra constituída por:

Coordenadora: Léa Cristina Bagnola, Enfermeira da Coordenação Municipal DST Aids – SAE,

Relatora: Maria Madalena Moreira, Presidente do CPDCN,

Membro: Raquel Miguel da Silva, Funcionária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

Membro: Marco Antonio Soares, Funcionário da Saev Ambiental e

Membro: Lucas da Silva, Funcionário da Câmara Municipal, que são Conselheiros Titulares do CPDCN, todos indicados pelo Poder Público.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do I Semi-

nário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra, elegerá um membro coordenador(a) e um relator(a) na primeira reunião, sendo competências de todos os membros o seguinte:

I. Organizar e coordenar a realização do I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra

II. Subsidiar, orientar e acompanhar a realização e resultados do I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra

III. Organizar e acompanhar a operacionalização I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra

IV. Propor e encaminhar para aprovação da Plenária, critérios de definição de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação;

V. Manter a plenária informada sobre o andamento das providências operacionais e de sistematização do I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra.

Art. 3º - Para a operacionalização do I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra, a Comissão Organizadora contará com o apoio técnico operacional dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva dos Conselhos
Maria José Serantoni Vieira Rodrigues

II. Órgão Gestor Municipal de Direitos Humanos

Funcionário: Rogério Teruhiko de Macedo Yamamoto

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização do I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra.

Parágrafo único – Consideram-se colaboradores eventuais Conselheiros, as Instituições e Organizações Governamentais ou da Sociedade Civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, prestadoras de serviços dos Direitos Humanos, bem como Consultores convidados experts.

Art. 5º - A Comissão Organizadora do I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra, terá suas responsabilidades cessadas após a realização do mesmo e envio do relatório ao órgão competente.

Parágrafo único – As Comissões poderão ser convocadas pela Plenária do CPDCN sempre que achar necessário durante a organização I Seminário: DST-Aids /Saúde da Mulher Negra

Art. 6º - Esta Resolução Deliberativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Madalena Moreira
Presidente do CPDCN



Concurso Público nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATO APROVADO.

OSCAR GUARIZO, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV			
CLASS.	NOTA	NOME	Nº INSCRIÇÃO
10º	72,50	ANGELO TEOTONIO DA COSTA	00039

Votuporanga, 31 de maio de 2016.

OSCAR GUARIZO
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Convocação

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 08/2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.731, de 18 de fevereiro de 2010 e com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.531, de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercer atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Maio, do Quarto Ano Legislativo, da Décima Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina
- Cesar Fernando Soares da Costa
- Cleide Aparecida Macedo
- Élitá da Silva Lima Cardozo
- Flávia Andressa Leal da Silva
- Joana Aparecida Rautch
- Leonardo Cineli Pereira
- Luciana Luiza Borges de Oliveira
- Marcia Regina Santos Rosa Costa
- Marcos Vinicius Pirani Coelho
- Omar Cecílio Romera
- Priscila Mattar Delgobo
- Silvio Natal Boccato
- Thiago Ruvieri Delalibera
- Wilson da Silva Borges

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUM-
PRA-SE.

Votuporanga, 01 de junho de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 09/2015, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, copa/cozinha e de higiene/limpeza para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga a 31 de Maio de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015

originada no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº. 09/2015, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, copa/cozinha e de higiene/limpeza para o consumo da Câmara Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOVE alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Votuporanga a 31 de Maio de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações,

e conforme o que consta do Processo Interno nº. 41/2016, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, Tipo Menor Preço, cujo o objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de estacionamento descoberto para veículos a ser edificado na Rua Colômbia, entre as Ruas Pará e Paraiba, Parte do Lote 1, da Quadra 05, Cadastro Municipal NO.11.14.05.01, "Vila América", nesta cidade de Votuporanga-SP, de propriedade de Câmara Municipal de Votuporanga, conforme especificações constantes da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos anexos ao Processo Interno nº. 41/2016 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP – CNPJ: 19.404.401/0001-35 pela proposta mais vantajosa para essa Câmara Municipal no valor de R\$ 185.314,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais).

Votuporanga, 01 de junho de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br